PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 068 06/08/2020

Abre crédito Suplementar por Excesso de arecadação no valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196 de 04 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.00.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2048	Piso de Atenção Básica - PAB			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	55	Transferência Especial da União	450.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	55	Transferência Especial da União	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	55	Transferência Especial da União	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**700.000,00**
			Total da Unidade R$	**700.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**700.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R$ 700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 06 de agosto de 2020

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15